



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2014

Dispõe sobre o Recurso nº
01/2014, contra Ato nº
5/2014 da Presidência da Mesa
Diretora e dá outras providências.

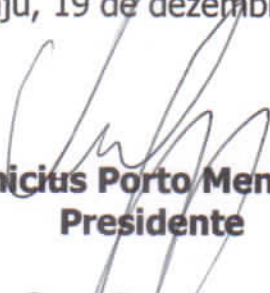
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica denegado o Recurso nº 01/2014, de autoria da Vereadora Lucimara Passos, contra Ato da Presidência da Mesa Diretora, o qual consistiu em Advertir os Vereadores Agamenon Sobral e Lucimara Passos.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 19 de dezembro de 2014.


Vinicius Porto Menezes
Presidente


Daniela dos Santos Fortes
1ª Secretária


Emmanuel da Silva Nascimento
2º Secretário

Praça Olímpio Campos, 74 – CENTRO CEP. 49010-040 Fone (079)2107-4800
PDL Nº 62/2014